

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº200 GAB/PMT

Tartarugalzinho 13 de Novembro de 2017.

O **PREFEITO DE TARTARUGALZINHO** usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado **Ponto Facultativo** nas repartições Municipais no **dia 17 de Novembro sexta-feira**, em decorrência do **Feriado Nacional do dia 15 de Novembro "Proclamação da República" quarta-feira (expediente normal)**. E feriado no **dia 20 de Novembro segunda-feira** em decorrência do **Feriado Estadual "Dia da Consciência Negra"**.

Art. 2º Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto o serviço essencial que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providencias cabíveis.

Art. 3º Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO


RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº203 GAB/PMT

Tartarugalzinho de 13 Novembro de 2017.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º Decretar Luto Oficial nos dias 13 e 14/11/2017, considerando o falecimento de Jaquelma da Luz Aguiar, servidora da Saúde Municipal, que desempenhava sua função de Técnica em Higiene Bucal.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO**

NOTA DE PESAR

O Prefeito de Tartarugalzinho Rildo Gomes de Oliveira, vem publicamente expressar através do presente suas condolências aos Familiares e Amigos da Servidora JAQUELMA DA LUZ AGUIAR, que prestava serviço neste Município como Técnica em Higiene Bucal, pelo seu falecimento no dia 13/11/2017.

**Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho**



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 365/2017 – GAB/PMT.

Tartarugalzinho-AP, 17 de agosto de 2017.

O **PREFEITO DE TARTARUGALZINHO** usando de suas atribuições que lhe são conferidas, pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica determinado a LINCENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente quinquênio dos anos 2010 a 2015, para o período de 07/08/2017 a 07/11/2017, da servidora DAISY COSTA DOS SANTOS, ocupante do cargo público de PROFESSORA, do local de trabalho, ou seja, ESCOLA MUNICIPAL RAQUEL DA PAZ OLIVEIRA, desta Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura

Art. 3° - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4° - Dê-se ciência Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°366/2017 – GAB/PMT.

Tartarugalzinho-AP, 14 de agosto de 2017.

O **PREFEITO DE TARTARUGALZINHO** usando de suas atribuições que lhe são conferidas, pela **LEI ORGÂNICA** do Município de Tartarugalzinho/AP;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica determinado a **LICENÇA SEM VENCIMENTO** e **SEM REMUNERAÇÃO**, pelo Período de 02(dois) ano contar de 14/08/2017 a 14/08/2019 da servidora **NEURILANE SOARES CARVALHO**, ocupante do cargo público de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, Zona Urbana, do local de trabalho, ou seja, Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura

Art. 3° - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4° - Dê-se ciência Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito de Tartarugalzinho